REQUERIMENTO Nº 026/24

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando que nos informe se os serviços terceirizados como segurança, de limpeza pública e contratações junto ao CIOP, conforme previsto no art 18 e seguintes da Lei Federal nº 101, LRF, tem sido contabilizados como gasto de pessoal, e, em caso negativo, apresente os fundamentos legais para isso.

REQUEIRO ainda que cópia do presente seja encaminhada ao conhecimento do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

ZÉ CARTEIRO
Vereador

(X)APROVADO
()REJEITADO

Sessão: 20/02//24

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • ÁLVARES MACHADO • SP.